

LISTA ORDENADA DE GRADUAÇÃO

(Horário n.º 13– GR 410 – 6 horas)

Nome da Escola: Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa

N.º Escola: 135100

Data final da candidatura: 2025-10-30

N.º Horário: 13

Grupo de Recrutamento: 410 - Filosofia

N.º Horas: 6

Ficheiro gerado em: 31/10/2025

Alerta importante: pede-se a leitura atenta das notas finais

Ordenação	Graduação Profissional	N.º Candidato	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após a profissionalização	Classificação Profissional	Tipo de Habilitação
1	23,245	2615187716	Sandra Cristina da Glória Palmeira Salgado	23/05/1975	365	2827	15,000	Qualificação Profissional
2	20,804	7982319424	Ana Carina das Neves Vilares	04/06/1982	845	966	17,000	Qualificação Profissional
3	17,512	7213716948	Cátia Vanessa de Oliveira da Silva	17/05/1988	0	1282	14,000	Qualificação Profissional
4	19,008	5487195110	Daniel Nuno Oliveira Mineiro	01/10/1984	6	0	19,000	Habilitação Própria
5	16,000	8600393442	Juliana da Costa Fernandes	10/07/1985	0	0	16,000	Habilitação Própria
6	15,904	7908283993	Igor Rodolfo Costa e Oliveira Cró	21/05/1991	149	0	15,700	Habilitação Própria
7	15,686	8488252978	Helena Isabel Raminhos Pinheiro	26/01/1981	1961	0	13,000	Habilitação Própria
8	15,000	4022677929	Germano Augusto da Rocha Ferreira	30/08/1977	1460	0	13,000	Habilitação Própria

Nota 1: A presente graduação e ordenação foi produzida automaticamente pela SIGRHE, sob o declarado pelo(a) candidato(a), carecendo de comprovação posterior, nos termos da nota 3.

Nota 2: A seleção é efetuada pela ordem crescente (graduação decrescente), carecendo de confirmação após comprovação de dados e do declarado pelo(a) candidato(a).

Nota 3: O processo de cada candidato(a) só se encontra completamente concluído após a aceitação, apresentação e comprovação / não comprovação de dados do candidato(a) em seleção.

LISTA ORDENADA DE GRADUAÇÃO

(Horário n.º 13– GR 410 – 6 horas)

Nota 4: Em caso de não comprovação de dados de cada candidato, sequencialmente selecionado, passa-se ao candidato seguinte, pelo que se pede a máxima celeridade no processo de aceitação e apresentação.

Nota 5: A não comprovação de dados não implica qualquer penalização do candidato, ao contrário do que acontece com a **não aceitação** ou com a **não apresentação** do candidato.

Escola Secundária, 31 de outubro de 2025

O Diretor

